



**2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 014/2017 – PMT**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2017**, firmado em 24 de fevereiro de 2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, como CONTRATANTE e a SR MARCOS JEAN DE OLIVEIRA como CONTRATADO.

**OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, os motivos declarados na comunicação interna da lavra da Secretária Municipal de Administração, inserido nos autos;

RESOLVEM, com fundamento no Inc. II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato de nº. 014/2017, Destinação: imóvel localizado na Rua 7 de Setembro, 140, Centro, destinado ao funcionamento do Posto CIRETRAN de Tacaratu-PE, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato a partir do dia 01/01/2019 ate 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 28 de dezembro de 2018.



CONTRATANTE:

---

Município de Tacaratu  
CNPJ-MF:10.106.243/0001-62  
José Gerson da Silva  
CPF nº545.755.244-68  
*Prefeito*

---

MARCOS JEAN DE OLIVEIRA  
CPF nº 772.331.664-04  
**Contratado**

TESTEMUNHAS :

---

CPF-----

CPF-----